



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 137

Recife, 28 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DECISO	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 828/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003931/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 463/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, em 07/06/2021, que autorizou o afastamento no país do(a) servidor(a) NATHAN LIMA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1144133, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Encaminhamento nº 8891/2022-CENAPESQ-COPES, 27/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

no período de 03 de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 [...]

Leia-se:

no período de 07 de junho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 831/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018342/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19/08/2020, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §1º inciso I do art. 10 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI
Nº SIAPE	1506882
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

PORTARIA GR/UFRPE Nº 832/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016391/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28/04/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §1º inciso I do art. 10 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SHEILA MARIA BRETAS BITTAR
Nº SIAPE	2117867
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - DEPA

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 775/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020069/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
0383124	ELIEZER GOMES DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DED	E	15	16	08/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 776/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010105/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTA MILENE GOMES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3060360, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 280/2022-CPPD, de 25/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-I")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/08/2018 a 02/08/2020	18/04/2022

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DECISO

PORTARIA Nº 22/2022- DECISO, de 26 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: JOSÉ CARLOS GOMES MARÇAL FILHO (presidente), JOSIAS VICENTE DE PAULA JÚNIOR, MAURÍCIO DE SARDÁ FARIA, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, MARCOS ANDRÉ DE BARROS e SÉRGIO FARIAS DE SOUZA FILHO para comporem a COMISSÃO DE PESQUISA do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria no 31/2021 - DECISO, de 11 de maio de 2021.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE